



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 806, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD**, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística para a 6ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude de Samambaia.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 6, de 23 de maio de 2014 (PA n.º 08190.105711/14-98);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD**, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística para a 6ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude de Samambaia.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2014, o Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD** na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**ZENAIDE SOUTO MARTINS**

G:\Portif\PORTARIAS 2014\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 6-2014 - Karel Ozon.doc

Publicada em 24/06/2014  
1ª cópia  
  
**Michelli Akemi Okuyama Lorenzi**  
Técnico Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT